



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4074/2020

Data 14.08.2020

Súmula. Concede Licença remunerada a servidor efetivo, para concorrer ao Pleito de 15 de novembro de 2020, para o cargo eletivo de vereador e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença remunerada, ao servidor efetivo, **Silvio Cezar Orfaneli**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 5016-4/1, portador do CPF nº 033.491.829-41 e da CI/RG nº 80674147 SSP/PR, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Pleito de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

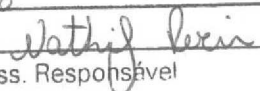
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - Agosto - 2020
Jornal *Diário Oficial* - Aul
Página 321
Edição 2076


Ass. Responsável